**DECRETO EXECUTIVO Nº 065 DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 04 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VOLCIR CANUTO, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis;

Considerando o Feriado Nacional de Corpus Christi, no dia 03 de junho de 2021, numa quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Não haverá expediente no dia 04 de junho 2021 nas repartições públicas municipais, considerando-se ponto facultativo.

Art. 2º. Os serviços essenciais, assim considerados aqueles relacionados à saúde, à vigilância de bens públicos e às tarefas administrativas que tem prazos legais específicos de execução, serão mantidos, ainda que em regime de plantão, cuja organização e escala será atribuição de cada órgão ou secretaria.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brunópolis, 01 de junho de 2021.

**VOLCIR CANUTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ELAINE NOVACKI DOS SANTOS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AD. PLANEJAMENTO E FAZENDA**

*Registrado e publicado este decreto no Diário Oficial dos Municípios*